



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2506/2025

Processo nº 54170.000393/2010-17

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como as irregularidades constatadas na vistoria realizada no lote 24 do PA DOM JOSE MAURO, município de UBERLÂNDIA/MG, resolve:

NOTIFICAR a beneficiária indicada no quadro a seguir de que foi constatado o ABANDONO da parcela objeto do Contrato de Concessão de Uso - CCU MG038200000204 por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, irregularidade prevista no Art. 2º, XVI, da IN/INCRA/99/2019, razão pela qual deverá retornar à ocupação e exploração regular da parcela no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, sob pena de ELIMINAÇÃO do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2	LOTE
MG038200000204	MARLENE APARECIDA VIEIRA	539.***.***-68	xxxx	***.***	24

Caso não haja adimplemento da irregularidade constatada ou manifestação da beneficiária no prazo estabelecido, ocorrerá sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária, com o lançamento da evasão no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, conforme orientação constante dos Arts. 47 e 49 da Instrução Normativa nº 99/2019.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 05/11/2025, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26205054** e
o código CRC **E3C073FE**.

Referência: Processo nº 54170.000393/2010-17

SEI nº 26205054